



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira -21 de maio de 2008 - Nº 3158

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.331

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6340/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos respectivos Decretos, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

| Decreto nº | Servidor | Cargo | Unidade de Ensino | A partir de: |
|------------|---------------------------|----------|---|--------------|
| 18.272/08 | Fulvia Sabino Dias | PEB-C IV | EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral | 18/04/2008 |
| | Simone Malheiros Louzada | PEB-C IV | EMEB Luiz Semprini | 23/04/2008 |
| 18.326/08 | Tiago de Oliveira Pontine | PEB-C IV | EMEB Córrego Vermelho | 15/04/2008 |
| | Clicia Rigo Pinheiro | PEB-C IV | EMEB Prof. Valdy Freitas | 22/04/2008 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
29 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.332

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6339/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 18.272, de 11/04/2008, conforme a seguir:

| Servidor | Unidade de Ensino | Cargo | Onde se Lê | Leia-se | A partir de |
|---------------------------------|--------------------------------|----------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Josiani Ferreira de Almeida | EMEB Prof. Deusdedith Baptista | PEB-C IV | Carga horária: 25 h | Carga horária: 18 h | 19/03 a 30/04/2008 |
| Maria da Glória Mozer Fassarela | EMEB Laurindo Sasso | PEB-B I | Período: 12/02 a 30/04/2008 | Período: 12/02 a 20/02/2008 | — |

| | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|----------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Silvana Paraizo de Paulo | EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza | PEB-B I | Período: 07/02 a 30/04/2008 | Período: 04/03 a 31/03/2008 | — |
| Luívânia Matos da Costa Souza | EMEB Oscar Montenegro Filho | PEB-C IV | Período: 07/02 a 30/04/2008 | Período: 07/02 a 26/02/2008 | — |
| Leo Silva dos Santos | EMEB Nossa Senhora das Graças | PEB-C IV | Período: 07/02 a 30/04/2008 | Período: 11/02 a 30/04/2008 | — |
| Perciliana Moraes da Silva | EMEB Prof. Florisbelo Neves | PEB-C IV | Carga horária: 25 h | Carga horária: 16 h | 24/04 a 30/04/2008 |
| Mary Jane Alves | EMEB Prof. Valdy Freitas | PEB-B II | Carga horária: 15 h | Carga horária: 27 h | 28/04 a 30/04/2008 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
29 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.333

RETIFICA DECRETO Nº 18.226, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 670/2008, da SEME/DIGA/GARH,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a prorrogação da designação temporária da servidora **Alda Maria Silva Francisco**, no cargo de Professor PEB-C IV, constante do Decreto nº 18.226, de 28/03/2008, onde se lê “**Carga Horária: 15 h**” leia-se “**Carga Horária: 40 h**”, no período de 18 a 30 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
29 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.334

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 9318/2008, de 18/04/2008,

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal |
| ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |
| EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES |
| Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203 |

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Motorista**, o servidor **JOÃO MANOEL PESSINI DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **22 de abril de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
30 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.336

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 17.553, DE 25 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Os Incisos I e III do Artigo 1º do Decreto nº 17.553, de 25 de junho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -

I – representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Beatriz Fraga Soares

Suplente: Anaina Pizzolatto

.....
.....

III – representante dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Adriana de Azevedo Rodrigues

Suplente: Afonso Henrique Amorim Pontes

.....
.....”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 18.049, de 27/12/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.338

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Eletrificação**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **02 a 31 de maio de 2008**, em substituição ao servidor Luiz Gonzaga Martins de Oliveira que se encontra de férias do referido cargo, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.409

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de **20 de maio de 2008**, o Decreto nº 17.700, de 08/08/2007, que trata da designação de **WILLIAM BARBOSA DE LIMA** para responder pela Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.410

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Centros Culturais, com lotação na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, **a partir de 20 de maio de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.411

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ROBERTO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Arte e Cultura, **a partir de 20 de maio de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.419

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 23 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º do Decreto nº 17.997, de 03.12.2007,

Considerando que no dia 23 de maio de 2008, comemorase em todo o Estado do Espírito Santo, o Dia da Colonização do Solo Espírito-santense;

RESOLVE:

Decretar facultativo o ponto no dia **23 de maio de 2008**, em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, exceto naquelas cujos serviços são essenciais ao Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROTOCOLO Nº: 12135/2007
AUTO DE INFRAÇÃO: 4502
RECORRENTE: Rumagran Mármore e Granitos Ltda
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – NÃO RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. OCORRENCIA DE FATO GERADOR DECORRENTE DE BENEFICIAMENTO DO MARMORE E GRANITO PASSIVEL DA INCIDENCIA DO ISSQN. PREVISÃO EXPRESSAMENTE PREVISTA EM LEI. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”

ACÓRDÃO Nº 006/2008 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o Rumagran Mármore e Granitos Ltda.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “*in totum*” a decisão de 1ª Instância.
CMC, 20 de Maio de 2008.

ORLANDO NOVAES FILHO
RELATOR

RONES FONTOURA DE SOUZA
REVISOR

JONAS CALDARA
PRESIDENTE

DATA CI

- ESPÉCIE:** Contrato nº 05/2008
- CONTRATANTE:** Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI
- CONTRATADA:** Policard Systems e Serviços Ltda
- OBJETO:** Fornecimento de vale alimentação.
- VIGÊNCIA:** 30 de março de 2008 a 30 de março de 2009
- VALOR:** R\$3.253,53/mês
- DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2008
- SIGNATÁRIOS:** Jonas Caldara – Diretor presidente,

Contratada

- ESPÉCIE:** Contrato nº 06/2008
- CONTRATANTE:** Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATACI
- CONTRATADO:** Ricardo Ferreira da Silva
- OBJETO:** Serviços contábeis
- VIGÊNCIA:** 18 meses
- VALOR:** R\$1.200,00
- DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2008
- SIGNATÁRIOS:** Jonas Caldara – Diretor presidente, Contratado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI

Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2008, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia 11 de janeiro. Às 08h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1. Contrato PMCI; 2. Dissídio; 3. Projeto Infovia Municipal; 4. Projeto Infovia SEME-Secretaria Mun. De Educação; 5. Contrato Prolegis, PGM-Procuradoria Geral do Município; 6. Regimento Interno; 7. Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do representante dos servidores da DATACI, Sr. Alcione Dias da Silva, do Conselheiro Efetivo: Sr. Jonas Caldara, e do conselheiro suplente sr. Tonny Correa Machado; feito isto, foi passada a palavra ao diretor para iniciar o primeiro assunto do dia: 1. Contrato PMCI, foi apresentado pelo presidente do conselho, o processo do novo contrato onde o último despacho da PGM solicitou algumas providências para que o mesmo fosse homologado, após algumas considerações, foi deliberado por todos os conselheiros que as solicitações deverão ser distribuídas aos responsáveis e atendidas no menor prazo possível; no assunto 2. Dissídio, após votação nominal foi deliberado que o pagamento do montante acumulado será realizado em quatro vezes em virtude da aproximação do novo dissídio; 3. Projeto Infovia Municipal, o presidente do conselho, Sr. Luíz Mota informou a todos que será agendada apresentação do projeto ao prefeito municipal, para muní-lo de

informações, posto que na próxima semana o sr. prefeito e o presidente do conselho entregarão pessoalmente, o projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia; 4. Projeto Infovia SEME, após várias considerações sobre o projeto macro da infovia, deliberou-se que a secretária de educação será convidada a participar da apresentação ao sr. prefeito, uma vez que o projeto da Infovia poderá ser dividido em módulos e um deles será da SEME. 5. Contrato Prolegis, PGM, após várias considerações deliberou-se que quanto ao contrato do Prolegis será aguardado parecer da PGM, uma vez que os serviços objeto deste são importantes para a PMCI, devendo ser legalizada a participação da DATACI nestes contratos com terceiros no novo contrato a ser firmado com a PMCI. 6. Regimento Interno, foi solicitado pelo presidente agendamento de data para término dos trabalhos, deliberou-se que será feito contato posterior com todos os membros do conselho e com o consultor Marcos Vinicius Gasparini. 7. Assuntos Gerais, neste item foi lembrado pelo sr. Alcione que até a presente data foram efetuados os levantamentos da situação atual da DATACI, fazendo-se necessária a continuação dos trabalhos para definição das políticas e investimentos de TI para os próximos anos, devendo definir-se de que forma estes serão conduzidos, após considerações foi aprovado por todos que este assunto será discutido posteriormente, após homologação e assinatura do novo contrato com a PMCI, fechamento dos trabalhos do Regimento Interno e normatização dos decretos de uso e compras de TI. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de janeiro de 2008.

LUÍZ MOTA DE SOUZA
Presidente

ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

JONAS CALDARA
Conselheiro

TONNY CORREA MACHADO
Conselheiro

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI

Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2008, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia 11 de fevereiro. Às 14h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1. Leitura, discussão e votação das minutas de decreto referente a normatização do uso de equipamentos de TI e critérios para aquisição de software e hardware; 2. Regimento Interno; 3. Serviços jurídicos DATACI; Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do representante dos servidores da DATACI, Sr. Alcione Dias da Silva, do Conselheiro Efetivo: Sr. Jonas Caldara, e da ausência da conselheira Magda Gasparini; feito isto, foi passada a palavra ao sr. Alcione Dias da Silva para iniciar o primeiro assunto do dia, onde foram lidos e discutidos os artigos da minuta dos decretos referente a normatização do uso de equipamentos de TI e critérios para aquisição de software e hardware, após efetuados vários acertos, e votação nominal, o conselho determinou que será distribuída cópia a todos membros do conselho e após isso retornará a pauta para aprovação final; no assunto 2. Regimento Interno, foi deliberado que sr. Marcos Vinicius será contactado para agendamento de reunião extraordinária; 3. Serviços Jurídicos, após várias considerações e votação nominal definiu-se que deverá ser incluído no novo regimento o cargo de advogado como cargo de carreira 4. Assuntos Gerais, neste item foi apresentado pelo presidente do conselho a necessidade de aquisição de antivírus para as estações de trabalho, após considerações, definiu-se que será levantado o custo desta aquisição para retorno a próxima pauta. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de fevereiro de 2008.

LUÍZ MOTA DE SOUZA
Presidente

JONAS CALDARA
Conselheiro

ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI

Ata da Sessão Extraordinária de 2008, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia primeiro de abril. Às 08 horas, na Rua 25 de março, 28, centro, 2º Pavimento, reuniram-se, em Assembléia Extraordinária,

em virtude de convocação anterior, notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: Regulamento Interno. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Presidente da DATACI, Sr. Jonas Caldara, do Conselheiro Representante dos empregados da DATACI, Sr. Alcione Dias da Silva, do consultor Marcus Vinicius Gasparini e do conselheiro Tonny Correa Machado. Iniciando os trabalhos o sr. Alcione apresentou os pareceres de número 0139.2007 e 0023.2008 levantados junto ao IBAM, após várias considerações e votação nominal, o conselho decidiu por acatar o parecer do IBAM e da Fundação Ceciliano Abel de Almeida estabelecendo o regime celetista para a forma de contratação dos cargos comissionados. Continuando os trabalhos o consultor Marcos Vinicius apresentou as modificações do estatuto e regulamento solicitadas anteriormente, desta forma, fica aprovado o Regulamento do Modelo de Gestão na íntegra e as novas redações do Estatuto, sendo elas: Parágrafos 2º e 3º do artigo 4, consolidando-os em um único: § 2º - A prestação dos serviços de que trata o caput deste artigo, através de convênio ou contrato, a órgãos que não integrem a estrutura da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a clientes do setor privado, deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Empresa e do Prefeito Municipal. Parágrafo primeiro do artigo 12: § 1º - A indicação de empregado da DATACI para compor o Conselho de Administração, conforme preceitua o artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, dar-se-á através de votação direta e secreta, em regulamentação a ser estabelecida pelo Conselho de Administração da Empresa. Artigo 13 - O Conselho de Administração deliberará sobre a designação do Diretor Presidente e demais Diretores, submetendo os nomes à aprovação do Prefeito Municipal. Parágrafo único - Os demais ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança serão designados para respectivos cargos ou funções pelo Diretor Presidente da empresa. Artigo 19 - A remuneração, os direitos e as vantagens dos Diretores da Empresa e demais ocupantes de cargos e funções de confiança serão estabelecidos em ato pelo Conselho de Administração respeitada a legislação vigente. Os incisos

III, XIII e XIV do artigo 21: III. Deliberar sobre a estrutura organizacional, composição e remuneração da diretoria executiva, fixação do quadro geral de pessoal, designação de membros da diretoria, do plano de empregos e salários, de gratificações, direitos e vantagens; XIII. Deliberar sobre o Regulamento Interno da Empresa e suas alterações; XIV Deliberar e submeter ao Prefeito Municipal proposta de alteração do Estatuto Social da Empresa para homologação. O caput do artigo 32 incluindo neste a composição da Diretoria Executiva – A Diretoria Executiva será composta por um Diretor Presidente e dois Diretores com as competências e atribuições abaixo: Artigo 41– O ingresso no quadro de pessoal da Empresa, excetuando os cargos de direção superior e as funções de confiança, de livre nomeação e exoneração, será realizado mediante concurso público de provas ou de provas e títulos. Parágrafo único - Os cargos e as funções de confiança destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, cuja as competências e atribuições deverão constar em regulamento próprio da Empresa. Artigo 50 – Os Ocupantes de Cargos em comissão e demais ocupantes de funções de confiança, ao assumirem suas atribuições na empresa, farão declaração de bens. Artigo 52 – O Regulamento do Modelo de Gestão da empresa e suas alterações posteriores serão aprovados pelo conselho de administração e homologados pelo prefeito municipal. Fica aprovado também, após votação nominal o Regulamento do Modelo de Gestão da DATACI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de abril de 2008.

LUÍZ MOTA DE SOUZA
Presidente

JONAS CALDARA
Conselheiro

ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

TONNY CORREA MACHADO
Conselheiro

MARCUS VINICIUS GASPARINI
Consultor

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2008, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia quatro de abril. Às 15h00, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Aquisição de antivírus; 2- Contrato PMCI; 3- Decretos de normatização de uso de TI-Tecnologia da Informação; 4- PDI-Plano Diretor de Informática; 5 – Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho, sr. Luiz Mota de Souza deu início aos trabalhos registrando a presença do Conselheiro e presidente da DATACI Sr. Jonas Caldara e dos conselheiros sr. Alcione Dias da Silva e Sr. Tonny Correa Machado. Tomando por base o estatuto da Dataci, artigo 26, as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 4(quatro) de seus membros. Os trabalhos foram iniciados com o sr. Alcione apresentando as propostas de aquisição do antivírus, após análise foi aprovado por todos a publicação de edital de licitação para aquisição de antivírus a ser instalado nas secretarias da fazenda e planejamento e DATACI, deliberou-se também que será reeditada e distribuída circular as demais secretarias, informando e orientando quanto a necessidade de procedimentos de segurança para o bom funcionamento dos equipamentos de informática. No assunto 2-Deverá ser atualizado inventário dos equipamentos das secretarias para que possa ser dimensionada a demanda dos serviços constantes no contrato novo e desta forma finalizar a redação do contrato para posterior assinatura. No assunto 3- Decretos de normatização de uso de TI-Tecnologia da Informação, foi informado a todos, pelo diretor da DATACI, que após retorno da PGM serão juntados à lei de criação da DATACI, e serão distribuídos a todas as secretarias para conhecimento. Passando ao assunto 4-PDI, o conselheiro sr. Alcione Dias informou a todos que foi solicitada proposta de serviços a empresas. Em Assuntos Gerais foi informada a nova data para abertura da Carta convite

referente a contratação de serviços contábeis, que será no dia 15 de abril as 14:00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 4 de abril de 2008.

LUÍS MOTA DE SOUZA
Presidente

JONAS CALDARA
Conselheiro

ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

TONNY CORREA MACHADO
Conselheiro

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

GRAMARC - GRANITOS E MÁRMORES CACHOEIRO LTDA - torna público que requereu obteve à SEMMA, a Anuência Previa nº 005/2008, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Avenida Principal, s/nº, Distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1344

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia nº 042/2008 , com validade até 29 de agosto de 2008, para a atividade de depósito de resíduos provenientes do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva, situada na Fazenda Tijuca, zona rural, s/nº – Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 1345

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio



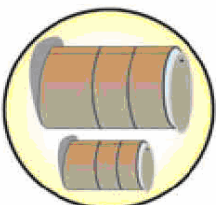
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?

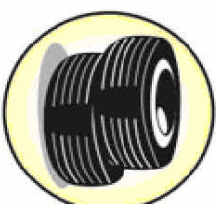
ATENÇÃO COM



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie – 3155 - 5711

Cachoeiro
O FUTURO CHEGOU PARA FICAR